



APV
-
f/1
20/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Executivo, com o objetivo de alterar a Lei de nº 884/2018, uma vez que servidores em atuação no Município de Laranja da Terra, custeados pela Prefeitura foram excluídos do abono.

A iniciativa é legal, partindo da Prefeitura Municipal, possui redação concisa e logicamente compreensível, com apresentando congruência com o ordenamento jurídico, vez que apenas incluiu servidores que são do quadro do Município, mas atuam em instituições importantes para a cidade.

No que tange às finanças, é importante consignar que o projeto está dentro dos conformes, pois há a previsão legal orçamentária, a reserva para tanto e o Município já elaborou inclusive o pagamento para os servidores.

Assim, escorado também no parecer jurídico, o qual não viu óbices jurídicos, aprovamos o parecer.

Laranja da Terra/ES, 21 de dezembro de 2018.

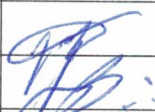
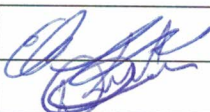

KIKO MERCANDELE

Presidente da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento

ÉLCIO DORING

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto dos demais membros

Finanças	Voto	Justiça	Voto
Jourcino		Éto Armoni	
Jackson		Diego Kester	